Id:04719E37CBDBB519

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS – PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 122/2021, Procedimento nº 005/2021, modalidade TOMADA DE PREÇO, que teve como vencedor à empresa G. G. DA SILVA ALVES - EPP, CNP: 27.226.572/0001-40, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras (PI), 08 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:04719E37CBDBB509

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122/2021

PROCESSO Nº: 122/2021

TOMADA DE PREÇO Nº: 005/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.

CONTRATADO: G. G. DA SILVA ALVES – EPP, CNPJ: 27.226.572/0001-40.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE BARRAS-PI.

VALOR: R$ 83.465,12 (OITENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / QSE / FUNDEB / FNDE / ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

VIGÊNCIA: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 A 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Barras (PI), 08 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0B61F9919F8DB3B8

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA - EXTRATO DO 1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 1º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 030/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: O MUNICIPIO DE BARRAS - PI e a empresa **MARIA DO S C F MORAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.808.140/0001-06, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 030/2021, Procedimento nº 006/2021, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme requerido pela empresa **MARIA DO S C F MORAIS EIRELI:** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Presencial nº 006/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNITÁRIO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R$ 6,52
2	DIESEL BS10	LITRO	R$ 5,14
3	DIESEL BS500	LITRO	R$ 5,11

Barras – PI, em 10 de setembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0738292886EFB3BB

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

EXTRATO DO 2º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

Resenha do 2º Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Processo Nº 030/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021. PARTES: O MUNICIPIO DE BARRAS - PI e a empresa **MARIA DO S C F MORAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 20.808.140/0001-06, DO OBJETO: O presente termo tem como objeto o realinhamento de preços do processo licitatório nº 030/2021, Procedimento nº 006/2021, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, conforme requerido pela empresa **MARIA DO S C F MORAIS EIRELI:** O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Pregão Presencial nº 006/2021, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do processo original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria distribuidora, demonstrando o aumento significativo dos itens dos objetos em questão, na base de custo na sua composição. Ademais, comprova-se por pesquisa realizada que, de fato, o preço solicitado encontra-se dentro do valor praticado pelo mercado local. Percebemos então que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro de Preços do Pregão Presencial nº 006/2021, fica alterada os seus itens, realinhando o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	V. UNITÁRIO
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R$ 7,17
2	DIESEL BS10	LITRO	R$ 5,82
3	DIESEL BS500	LITRO	R$ 5,78

Barras – PI, em 09 de novembro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.